# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

SANÇÃO
Em 12 / 09 / 2019
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 05 / 09 / 2019
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Igarassu, 30 / 08 / 2019
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 29 / 08 / 2019
Câmara Municipal de Igaras
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 3.128/2019

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 10 / 09 / 2019
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Institui o "Maio Amarelo" como mês destinado a conscientização e prevenção a Hepatite no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluso no calendário oficial de eventos do Município de Igarassu, o "Maio Amarelo", mês destinado a conscientização dos males e prevenção da Hepatite no Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a realizar campanhas institucionais junto aos meios de comunicações, esclarecendo a população acerca da importância do combate a hepatite, bem como, estabelecer parcerias com outras entidades para a promoção de eventos com o objetivo de conscientizar os munícipes acerca dos malefícios da doença.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 1º de agosto de 2019.

Marcos Antônio Pacífico das Neves
Vereador